



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 32ª LEGISLATURA
2023 A 2024

PRESIDENTE: NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO

Aos 14 (quatorze) dia do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Nesta cidade de Manicoré-AM, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Aristóteles das Neves Bicho, na sala das Sessões Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 09h, foi feita a chamada dos senhores Vereadores, presentes o Exmo. Sr. **Presidente:** Newton Cabral de Azevedo Neto, **1º Vice-Presidente:** Hetyelson da Silva Monteiro, **2º Vice-Presidente:** Charles Rodrigues de Meireles **1º Secretário:** Joaquim Rodrigues Ribeiro, **2º Secretário:** Luiz Nazareno Nogueira de Freitas e demais Vereadores: José Antônio Pinto Gomes, Markson Machado Barbosa, Michael David Pinto Breves e Wellington Yuri Lelo Reis. **Vereadores Online:** Eliaquim Cordeiro Duarte e José do Carmo. **Faltas justificadas:** Adrienne do Vale Cidade, José Ivan Onias Teles, Manoel do Rosário Paula da Costa e Maria do Socorro Guimarães Abreu. O Sr. Presidente invocando a proteção de Deus, e de acordo com o que dispõe o Artigo 130 caput e 131, § 1º, do Regimento Interno da casa em vigor, declara aberta a presente Sessão Ordinária e cumprimenta a todos. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata 63ª da Sessão Ordinária. Ata aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário Vereador Joaquim Ribeiro, que faça a leitura dos documentos recebidos e expedidos. **Ofícios Recebidos:** Ofício N° 055/2024 - NESMCR/UEA. Convite do Procurador Geral de Justiça do Estado do Amazonas, para a solenidade de inauguração da sede da Promotoria de Justiça de Manicoré. **Ofícios Expedidos:** Ofícios N° 585, 586, 587, 588 e 589/2024 - GP. **Pauta da Ordem do dia:** Não houve. **Matérias em Tramitação:** Projeto de Decreto Legislativo N° 006/2024, de 01 de julho de 2024: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Manicoreense ao Exmo. Senhor Sidney Ricardo de Oliveira Leite - Deputado Federal do Amazonas". Prestação de Contas Anual - Exercício 2018, Parecer Prévio Acórdão N° 110/2023 - TCE - Tribunal Pleno N° 11292/2019, órgão Prefeitura Municipal de Manicoré, exercício 2018 de responsabilidade do Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros - Prefeito Municipal à Época (**Prestação de Contas em efeito suspensivo**). Projeto de Lei N° 016, de 30 de agosto de 2024: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manicoré, para o exercício de 2025". **Matérias Entregues à Secretaria:** Não houve. **Grande Expediente:** **Vereadores inscritos:** Hetyelson da Silva Monteiro, Wellington Yuri Lelo Reis e Newton Cabral de Azevedo Neto. **1º Orador:** Hetyelson Monteiro, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento apresenta a Indicação N° 124/2024, que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, 01 (um) Agente Comunitário de Saúde (ACS) para atuar na área de Miriti e adjacentes na estrada do Atininga. Indicação N° 125/2024, que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, 01 (um) Agente Comunitário de Saúde (ACS) para atuar em substituição ao ACS da estrada do Sindicato. Indicação N° 126/2024, que solicita



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
Vamos legislar e administrar juntos
www.manicore.am.leg.br

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone: (97) 9 8109-4814
CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000
E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial www.manicore.am.leg.br
Manicoré – Amazonas



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, providências para que seja adaptado uma rampa para os alunos portadores de necessidades especiais na escola municipal da Comunidade de Cristalina no Rio Madeira. Na ocasião faz um breve relato sobre o Ramal, que temos que fazer um ofício em buscas de soluções, e se percebe que a situação está ficando cada vez mais complicada, e que em visitas em alguns supermercados tem a observância que muitas coisas já estão faltando nas prateleiras, nós como Vereadores do município temos que tomar devidas providências. O mesmo relata que já encaminhou para o Senador Eduardo Braga um ofício no qual solicita para que o mesmo venha tomar devidas providências em relação a ponte ou pelo menos colocar uma ponte provisória, e pede que o Governo Municipal venha tomar devidas providências em relação ao Ramal. **Em aparte o Vereador Joaquim Ribeiro**, relata que este é um assunto que temos discutido bastante e que nós que residimos em Manicoré sabemos o quão importante é para nós a manutenção desse Ramal, só que parece que dar a entender que o Governo não consegue entender o nosso sofrimento. Em que já se percebe que nos supermercados já estamos sem alguns alimentos e que já se tem um aumento absurdo dos preços, já mandamos para o Governo o pedido desta Casa e o Governo Estadual responde que não é de sua responsabilidade, que é Federal, e o DNIT responde que não é de sua responsabilidade e diz que também é responsabilidade do Governo Estadual e Municipal, tem que se ver qual é o certo para que possamos tomar devidas providências. **Retoma a palavra o Vereador Hetyelson Monteiro**, relata que já foi enviado o ofício também para o DNIT e pede que o Governo Federal, Estadual e Municipal que venha tomar devidas providências em relação ao Ramal, e conclui seu pronunciamento. **2º Orador:** Yuri Reis, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento relata que passaram-se as eleições, mas o trabalho continua e temos que seguir conversando com a população, verificando as problemáticas, ajudando o Executivo Municipal na força do Poder Legislativo para que conjuntamente possa diminuir a problemática do município de Manicoré, das famílias, seja da sede do município de Manicoré, do Santo Antônio do Matupi ou da área ribeirinha e é fundamental que independente da eleição que passou o trabalho continua. Na ocasião relata sobre os procedimentos que estão acontecendo no município de Manicoré, no qual está acontecendo a jornada de endoscopia em nosso município pela primeira vez. O Governo Municipal através da Secretaria de Saúde está realizando procedimento de cirurgia de vista, em seguida cirurgias eletivas, posterior a isso vem a jornada de ultrassons, e agora a jornada de endoscopia no Município de Manicoré em que são fatos inéditos e importantes que irá diminuir a dificuldade das pessoas que tem problema gastrointestinal e que tem que recorrer muitas vezes a Capital do Estado ou até mesmo para o Estado de Rondônia para fazer procedimentos caros e difíceis de uma logística muito grande de dificuldade, e esta situação está sendo resolvida no município de Manicoré e se ver o empenho do Prefeito Lúcio Flávio, o empenho da Secretaria de Saúde para melhorar a situação das pessoas que precisam do tratamento de saúde. **Em aparte o Vereador Presidente Newton Neto**, parabeniza o Governo Municipal pela iniciativa na área da saúde que abrange a população e sabemos que os procedimentos de cirurgias eletivas, de vista são procedimentos caros e que se não tivesse a parceria do Governo Municipal seria praticamente inviável atender essas





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



necessidades. Parabeniza o Governo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde em questão dos exames de endoscopia que é um exame caro de difícil procedência e com isso dificulta as pessoas mais necessitadas a efetuar esses exames. **Retoma a palavra o Vereador Yuri Reis**, parabeniza todos os Vereadores principalmente os que tiveram êxito nesta eleição, aqueles que ainda continuam no mandato, e é fundamental relatar que cada candidato, cada Vereador tem o raio-x do município de Manicoré após o processo eleitoral em que você sabe a problemática do município, e sabe também da potencialidade dos relatos das pessoas, aonde que o município avançou, mas sabe também de um diagnóstico das dificuldades que tem a população de Manicoré tanto na sede, na região ribeirinha e também Santo Antônio do Matupi, e conclui seu pronunciamento. **3º Orador:** Newton Neto, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento relata que no dia de ontem foi ao supermercado e se deparou com o desabastecimento nas prateleiras dos supermercados, há restrições de compra de produtos por família e que até a distribuição de cestas básicas está inviável chegar no município de Manicoré, a solução emergencial que seria o nosso Ramal até agora nenhuma esfera de Governo tomou devidas providências, isso é preocupante não ver nenhuma iniciativa. O mesmo relata que tem que tomar essa iniciativa de forma conjunta para ter força política, e espera que ainda haja alguma solução mesmo que não seja para esse ano, mas que não podemos deixar de reivindicando e fazendo a nossa parte para o nosso Ramal reabrir, porque é a nossa válvula de escape, é a nossa solução para esses problemas emergenciais da seca, que só irá se agravar, e sabemos que dos fatores contribuinte para isso foi a construção da usina elétrica de Rondônia que não trouxe benefício nenhum, só trouxe prejuízo e danos ambientais no qual nós não recebemos nenhum fornecimento de energia. Parabeniza os 15 (quinze) Vereadores eleitos e reeleitos, e relata que foi reeleito na base do governo mais que o Prefeito Lúcio Flávio sabe da responsabilidade que cada Vereador tem na Câmara e que não se pode deixar de desempenhar o papel no qual o Vereador tem a sua função de fiscalizar, e conclui seu pronunciamento. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Indicações Nº 124, 125 e 126/2024, de autoria do Vereador Hetyelson da Silva Monteiro - PP. Indicações aprovados. Em seguida o senhor Presidente faz a leitura do Ofício Nº 055/2024 - NESMCR/UEA, pedido de tribuna livre e informa que será votada na próxima Sessão. **Ordem do dia:** Não houve. **Considerações finais: Vereadores inscritos:** Hetyelson Monteiro. **1º Ver.:** Hetyelson Monteiro, saúda a todos, no uso de suas considerações finais relata que muitas das vezes faz reivindicações, com isso sugere que faça um ofício em conjunto para termos mais força, e que estamos em busca de soluções para ajudar o município a se desenvolver, e conclui suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradece a presença de todos, convidando os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a dia e hora regimental, conforme a Resolução nº 004/2023, de 07 de março de 2023, que dispõe sobre o retorno das sessões presenciais na Câmara Municipal de Manicoré-AM e a capacidade de presentes no plenário, no seu Art. 1º... no que for possível, o Regulamento Interno da Câmara. Eu, Joaquim Rodrigues Ribeiro - 1º Secretário, da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 14 de outubro de 2024.

